



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS**

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 520 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF
Fonc: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: www.mj.gov.br/dpdc

OFÍCIO CIRCULAR N.º 195/2013-CGCTPA/DPDC/Senacon/MJ
Processo de Chamamento n. 08012.003073/2013-59

Brasília, 15 de julho de 2013.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Ref.: Campanha de Chamamento para substituição dos fechos dos cintos de segurança das cadeiras de bebê para automóvel Piccolina, equipadas com o dispositivo "Daphne 0" e fabricadas entre 18/06/2010 e 25/04/2013.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – *Recall* – promovida pela empresa GALZERANO INDÚSTRIA DE CARRINHOS E BERÇOS LTDA., tendo como objeto os produtos acima descritos, por ter sido detectada possibilidade de ineficiência do sistema de retenção das cadeiras de bebê, o que pode acarretar o desprendimento da criança do dispositivo, com risco de graves lesões à criança e a demais ocupantes do veículo. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://www.mj.gov.br/recall>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,


TAMARA AMOROSO GONÇALVES

Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos